



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 613 2025.

INDICAÇÃO N.º 105/2025

À Secretaria de Educação/Guarda Municipal.

ASSUNTO: Implementação de sistema de videomonitoramento nos veículos da frota de transporte escolar municipal, com o objetivo de promover segurança preventiva, controle operacional e integridade dos usuários.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal competente — em especial à Secretaria de Educação e a Guarda Municipal — a implementação de um sistema de videomonitoramento nos veículos da frota de transporte escolar municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor a instalação de câmeras de segurança nos veículos destinados ao transporte escolar, como forma de garantir mais proteção, transparência e tranquilidade para os alunos, pais, motoristas e demais profissionais envolvidos nesse serviço essencial.

O sistema de câmeras de segurança nos veículos escolares permitirá o registro contínuo do ambiente interno, possibilitando a apuração de condutas, prevenção de incidentes e eventual responsabilização, caso necessário. Trata-se de ação de caráter preventivo e educativo, que contribui também para o aprimoramento da qualidade do serviço prestado pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

O transporte escolar é uma extensão do ambiente educacional e, por isso, deve seguir os mesmos princípios de segurança e cuidado. A instalação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para:

- **Inibir comportamentos inadequados** dentro dos veículos;
- **Registrar qualquer eventualidade** ou situação de emergência;
- **Oferecer mais segurança** aos alunos, principalmente os menores;
- **Facilitar o trabalho da fiscalização** e da Guarda Municipal em casos de denúncias ou ocorrências;
- **Aumentar a confiança dos pais e responsáveis** no serviço público prestado.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da eficiência, transparência e zelo com o bem-estar coletivo, previstos na administração pública. Trata-se de uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto, que pode ser implementada de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.


RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Recd: Em 30/04/2025


Wanderson Leonardo Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196